

Acta da reunião ordinária de 16 de Julho de 1948

Aos dezasseis dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e oito, na
tarde, na Oliveira de Azeméis, no Paços do Concelho e Sala da Reunião da
Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Dr. António Cruzes
Frasco e Reis, Presidente da Câmara e os vereadores, Dr. Manuel João
Pereira de Lemos, Dr. Ant. Gomes e Melo, Abel Marques da Silva Velho,
Dr. João Fernandes da Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta a reu-
nião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passa-
re o seguinte: Foram presentes os seguintes requerentes: um Sr. Alberto
Carralho Lemos da Rocha, da Armada Autónoma José do Almeida, nesta
vite, pedindo licença e habitação e certificação de habitabilidade. Confe-
rindo outro Sr. Rui Fernandes Clarel Oliveira, de Lisboa e Clarel, de
Santarém, pedindo certificação qual a sua situação económica e
das pessoas e famílias a seu cargo. A informar a necessidade financeira, ou-
tro Sr. Octávio Fernandes Ribeiro da Oliveira, de Lisboa e Clarel, de Santarém, pe-
dindo certificação qual a sua situação económica e a sua mãe. A infor-
mar a necessidade financeira, outro Sr. Radial Limitada, em sede na sua
Autonomia Alépis, nesta vite, para instalar dois anti-falantes para irradia-
ção de músicas e comunicações comerciais. A Câmara resolveu autorizar
a instalação anti-falantes, estabelecendo o seguinte horário: das dez às doze
e das dezasseis às vinte e três horas. outro Sr. Alfredo da Oliveira Mendes,
de Lisboa e front. Soares, nesta vite, para emitir e emitir sua casa de habita-
ção. deferido. havia um mes. outro Sr. João da Silva Trefeira, de Lisboa e Par-
rocha, nesta vite, pedindo a entrega de energia eléctrica e levantamento de depósito
e garantia, de ser estabelecimento de bicicletas da sua actividade alépis. deferido,
outro Sr. António Carralho de Lima, da sua velha de Santo António, nesta vite
pedindo a entrega de energia eléctrica e levantamento de depósito e garantia.
outro Sr. António da Costa Lima, de Lisboa e Retóti, de Casar, para ampliar
a sua casa de habitação, vite em repõe e pagar. deferido, ficando reman-
do com a comissão municipal da freguesia e Caminhos. ocupa a superfície

e está dentro quadrada. Muros, quinze dias. Centro e José Maria Lopes
 de Costa, e Lufar da Carada, e Cereyfae, para reparar em um muro
 e acabamento um muro e vedação. Defendi. Espirito e materiais, quatro
 metros quadrados. Muros, oito dias. Centro e Domingos de Albuquerque Neres, e Lu-
 gar da Rua Nova, e Loureiro, para abrir uma porta e uma janela, e pa-
 ra entrada e saída. Defendi. Muros, oito dias. Centro, José Pereira de Costa,
 e Lufar da Espiriteira, entre vila, para a fazer um muro e vedação. Con-
 dida a obra para levantar o muro na distancia e oito metros, não
 exceto a sua altura mais que um metro e cinco centímetros.
 Muros, oito dias. Para espírito e materiais, quatro metros quadrados. Centro e
 Dalva Limitada, e Cereyfae, para caiação e pintura e um pedregal
 no lugar e vila Nova, de refenda frequentes. Defendi. Muros, quinze dias. Para
 espírito e materiais, quatro metros quadrados. Centro e Plácido Gomes de Sa-
 ló, e Lufar e Faria e Baixo, e Cereyfae, para ampliar sua casa habitada
 no referido lugar. Defendi, não saindo o alinhamento da sua casa e
 habitação e muro e vedação e prédio adjacente e lado Norte. Ocupa
 a superfície e vinte e sete metros quadrados. Muros, um mês. Para espírito e ma-
 teriais, quatro metros quadrados. Centro e Artur Ferreira de Costa, e Lufar de Epi-
 fa, e Cereyfae, para construir uma casa e habitação. Defendi, devendo
 observar o alinhamento indicado pela direção da obra pública. Superfície
 circunscrita em metros quadrados. Muros, três meses. Centro e Ernesto Alves de
 Souza, e Lufar de Casalmarinho, e Fajão, para pôr e rebocar e calar um muro
 e vedação e seu prédio. Defendi. Tempo oito dias. Para espírito e materiais, qua-
 tro metros quadrados. Centro e Maria Antas e Aguiar, e Lufar de Gaudes,
 e Cesar, para reconstruir uma parede e vedação. Defendi, não saindo
 o alinhamento em relação pela sua parede existente. Comprimento que-
 re e metros. Para espírito e materiais, cinco metros quadrados. Muros, oito dias.
 Centro e Domingos Caetano e Ninho, e Lufar da Retorta, e Fajão, para
 construir uma casa e habitação no lugar da Cruz, de refenda frequentes.
 Defendi, observando o alinhamento que lhe seja dada pela direção das
 obras públicas. Ocupa a superfície e cento e quinze metros quadrados. Muros
 três meses. Para espírito e materiais. Centro e Joaquim Henrique e Ninho
 Costa, entre vila, pedregal para construir uma casa e habitação na calçada
 da sua casa antiga e Caldeira. e infra-estrutura de secho e superfície de
 banimento. Centro e Belmira Oliveira e Vale, entre vila, para ampliar

alinea de, a Fazenda Nacional, por se ter recebido da Lei. A par
 do & teve um aumento de cento e oitenta e oito centavos,
 & capitulou nove, artigos trinta e nove, alinea de, a Antonio José
 Terra, desta vila, por material para a reparação & manutenção. A quantia
 de setenta e oitenta e nove centavos e oitenta e cinco centavos,
 & capitulou treze, artigos quarenta e quatro, alinea de, a Manuel
 Augusto & Nicks, & Luiz, por fornecimento & pedras para o ca-
 minho & maceira & Lourenço. A quantia de quinhentos e setenta e
 cinco e oitenta centavos, & capitulou vinte, artigos sessenta e cinco
 alinea de, a Fazenda Nacional, por parte em multas para o al-
 burgue distrital. A quantia de oitenta e trinta e cinco centavos,
 & capitulou vinte, artigos sessenta e cinco, alinea de, a Fazenda
 Nacional, por multa em multas & crimes civis. A quantia
 de oitenta e oitenta e cinco centavos e cinco centavos, & capi-
 tulou vinte, artigos sessenta e cinco, alinea de, a Fazenda Nacio-
 nal, por parte em multas para o crime civis. Foi feita a
 arrecadação as Pedras que empunham o tanque & frontão
 contendo pelas águas Ferras, em cidades desta vila, as quais fo-
 ram adjudicadas a Carlos da Silva, desta vila, pela quantia de
 um e sessenta e cinco centavos, por se este o maior lance oferecido. O voto
 do Senhor Doutor Manuel Antonio Pereira & Luiz, propõe a Cam-
 ra que a arrecadação desta Antonio José & Almeida, desta vila, passasse a
 denominar-se arrecadação Conselho desta Aldeia em Reis. A Câmara
 resolveu promittir-se sobre este assumto oportunamente. A Câmara
 resolveu autorizar o Senhor Chefe & Secretário, Senhor Antonio Maria de
 Almeida & Reis, a transpôr a fronteira, ficando a substituir-lo um chefe
 de secretário, o advogado José & Avelar de Silva. Foram presentes treze
 & quatro presentes & arremes & impostos indirectos para o fundo
 municipal & um e sessenta e quatro e nove que a Câmara definiu
 & as leis examinadas approvou por unanimidade. Não houve emmi-
 nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião & a qual se leu
 o nono apenso acta, que vai ser assinada depois & esta por mim, *fulano*
escribaõ da cam. desta villa de j. para publico
 Luiz de Barros